



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Escola do Poder Judiciário

EDITAL Nº 21/2022

## PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA

O Desembargador **Júnior Alberto Ribeiro**, Diretor em exercício da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, faz saber pelo presente Edital que estarão abertas as inscrições para o **Webinário Ética e Integridade no Poder Judiciário e Oficina de Elaboração de Minuta de Acordo**, no período de 9 a 20 de maio de 2022, conforme as regras nele determinadas.

### 1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1. Webinário:** Ética e Integridade no Poder Judiciário e Oficina de Elaboração de Minuta de Acordo.

**1.2. Palestrantes:**

**Leandro Leri Gross** - Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Acre. Graduado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Especialista em Gestão Financeira no Setor Público.

**Marcos Rafael Maciel de Souza** - Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Acre. Graduado em Direito pela Universidade Federal do Acre. Pós-graduado em Direito Público pela Universidade Anhanguera.

**1.3. Modalidade:** Encontro síncrono – transmissão pela plataforma *Google Meet*.

**1.4. Carga horária:** 4 horas-aula.

**1.5. Realização:** Ética e Integridade no Poder Judiciário - 26 de maio de 2022.

**Palestrante:** Leandro Leri Gross.

Oficina de Elaboração de Minuta de Acordo - 27 de maio de 2022.

**Palestrante:** Marcos Rafael Maciel de Souza.

**1.6. Horário:** das 15h às 17h.

**1.7. Local de realização:** *Google Meet*

**1.8. Inscrições:** de 9 a 20 de maio de 2022.

### 2. DO PÚBLICO-ALVO

**2.1. Público-alvo originário:** juízes(as) leigos(as) e conciliadores(as) do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

**2.2 Público-alvo remanescente:** servidores(as) do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

**2.3 . Número de vagas:** 40

### 3. DAS INSCRIÇÕES

**3.1.** No período de 9 a 20 de maio de 2022 estarão abertas as inscrições para o Webinário **Ética e Integridade no Poder Judiciário e Oficina de Elaboração de Minuta de Acordo**.

**3.2.** A inscrição será realizada pelo Sistema de Gestão de Ensino – SIGEN, na página virtual da ESJUD: <<https://esjud.tjac.jus.br/>>.

**3.3.** O envio da confirmação da inscrição será feito exclusivamente ao *e-mail* informado pelo participante no momento da inscrição no Sistema de Gestão de Ensino – SIGEN.

**3.4.** O interessado em participar do Webinário **Ética e Integridade no Poder Judiciário e Oficina de Elaboração de Minuta de Acordo** deverá realizar cadastro e inscrição no Sistema de Gestão de Ensino – SIGEN disponível na página

virtual da Escola do Poder Judiciário – ESJUD: <<https://esjud.tjac.jus.br/>>.

**3.5.** A Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará o controle de frequência dos alunos ao término da ação educacional mediante extração de relatório de acesso da plataforma *Google Meet* e assinatura da lista de presença virtual.

**3.6.** Também ao final da ação educacional, a Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará os devidos registros no Sistema de Gestão de Ensino – SIGEN para posterior liberação da certificação do aluno.

#### **4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

**4.1.** As vagas serão preenchidas pelo público-alvo do item 2.1. deste edital.

#### **5. TEMA**

**5.1.** Ética e Integridade no Poder Judiciário e Oficina de Elaboração de Minuta de Acordo.

#### **6. DA AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO**

**6.1.** Terá direito ao certificado de participação no curso o aluno que obtiver a carga horária mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total de 4h (quatro horas).

**6.2.** O concludente obterá o certificado no Sistema de Gestão do Ensino - SIGEN, na área do aluno, acessando o link [https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login\\_aluno.xhtml](https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml).

**6.3.** **Avaliação da ação:** Será disponibilizado, no último dia, no link [https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login\\_aluno.xhtml](https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml) para acesso ao formulário de avaliação de reação que deverá ser preenchida pelo aluno no prazo de 5 (cinco) dias a contar do término do curso. O instrumento avalia a contribuição do curso no desempenho profissional do aluno e permite a observação sobre a capacidade e o domínio do professor quanto à matéria, habilidade de comunicação, metodologia e material didático, dentre outros aspectos.

**6.4.** Para efeito de certificação serão considerados os participantes que efetuarem o cadastro e inscrição no Sistema de Gestão do Ensino – SIGEN e obtiverem frequência mínima descrita no item 6.1. no ambiente virtual do *Google Meet*.

#### **7. DA METODOLOGIA**

**7.1.** A metodologia será expositiva e dialogada na plataforma *Google Meet* mediante transmissão *on-line*, com interação entre o palestrante e os participantes do Webinário.

#### **8. DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA DA ATIVIDADE**

**8.1.** Quando se tratar de atividade a ser realizada por meio de plataforma virtual (*Google Meet*, *Zoom* e afins), o participante deverá ingressar na sala virtual com seu nome completo, sem abreviações, a fim de que seja devidamente identificado para fins de certificação da atividade.

**8.2.** Do mesmo modo, tratando-se atividade a ser realizada por meio de plataforma virtual, a Escola do Poder Judiciário – ESJUD disponibilizará o link da lista de presença virtual, cuja assinatura do participante é obrigatória para fins de certificação.

#### **9. DA ESTIMATIVA DE GASTOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO**

**9.1.** O Webinário está orçado em R\$ 505,48 (quinhentos e cinco reais e quarenta e oito centavos), conforme Anexo Único da Resolução nº 22 do COJUS, equivalentes a 4h (quatro horas-aula) de palestra dos magistrados Marcos Rafael Maciel de Souza e Leandro Leri Gross, sujeitos a alteração conforme avaliação da oportunidade e conveniência pela Direção da ESJUD.

#### **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**10.1.** O cancelamento de inscrição poderá ser feito pelo participante até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao *e-mail* da Gerência de Administração de Ensino – GEADE: [geade@tjac.jus.br](mailto:geade@tjac.jus.br).

**10.2.** A Gerência de Administração de Ensino - GEADE será responsável pelo monitoramento da frequência do aluno, podendo contatá-lo diretamente para obter informações a respeito de eventual ausência, bem como disponibilizará a lista de presença virtual no *chat* da plataforma utilizada, cuja assinatura é obrigatória para fins de certificação.

**10.3.** O aluno faltoso poderá justificar sua ausência, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da última aula de que não participou, por meio de envio de *e-mail* à GEADE ([geade@tjac.jus.br](mailto:geade@tjac.jus.br)).

**10.4.** A Gerência de Administração de Ensino – GEADE repassará a justificativa de ausência à Direção da ESJUD para deliberação.

**10.5.** A Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD poderá, diante da eventual ausência de justificativa pelo aluno faltoso, substituí-lo por outro constante na lista das vagas remanescentes do respectivo curso, que será selecionado conforme a ordem de inscrição no Sistema de Gestão de Ensino – SIGEN.

**10.6.** Demais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD.

**Desembargador Júnior Alberto Ribeiro**  
Diretor em exercício da ESJUD

**Anexo I**  
**Cronograma**

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ETAPA
9 de maio de 2022	A partir das 8h	<a href="https://esjud.tjac.jus.br">https://esjud.tjac.jus.br</a>	Publicação do Edital
De 9 a 20 de maio de 2022	Das 8h do dia 9 até as 23h59 do dia 20 de maio de 2022	<a href="https://esjud.tjac.jus.br">https://esjud.tjac.jus.br</a> aplicativos de comunicação eletrônica, SEI	Período de divulgação e inscrições
26 de maio de 2022	Das 15h às 17h	<i>Google Meet</i>	Ética e Integridade no Poder Judiciário
27 de maio de 2022	Das 15h às 17h	<i>Google Meet</i>	Oficina de Elaboração de Minuta de Acordo

Rio Branco-AC, 05 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador JÚNIOR ALBERTO Ribeiro, Desembargador(a)**, em 05/05/2022, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1190815** e o código CRC **CEF463DB**.